



DECRETO Nº 192/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1536/2016, de 06/12/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 08/12/2017, edição de nº 1396, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 621.041,00 (Seiscentos e vinte e um mil e quarenta e um reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.046000 PROJETO LEITE ARENITO CAIUÁ	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	106.603,00
1517 FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.438,00
1518 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	111.041,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500.000,00
1519 FONTE: 791 CONV.MDA/CEF - PAV.ASFÁLTICA RURAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
993 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	510.000,00
TOTAL.....R\$	621.041,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 791 CONV.MDA/CEF - PAV.ASFÁLTICA RURAL.....R\$	500.000,00
FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá.....R\$	106.603,00
SOMA.....R\$	606.603,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.438,00
269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	4.438,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
293 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	621.041,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1397 Página 80 Ano: VI

Data: 11/12/2017

Roberto da Silva
Prefeito Municipal